

nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, exarado no Processo 256/2014-SAP/CRN/PACARV, que o servidor EDGAR ROSA EDUARDO, RG 16.266.011-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de mais 01 (um) décimo da Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:

Quantidade - Cargo/Função - Coeficiente - Vigência
01/10 – Diretor de Serviço – 3,54 - 16-06-2019

nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, exarado no Processo 322/2016- SAP/CRN/PACARV, que o servidor JOSÉ MARCIO PEREIRA OZAI, RG 29.425.646-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nivel V, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de mais 01 (um) décimo da Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:

Quantidade - Cargo/Função - Coeficiente - Vigência
01/10 – Diretor de Serviço – 3,54 – 10-07-2019

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 17-09-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, a fruição de licença-prêmio ao servidor MARCOS CARLOS BRAGA, RG 13.759.731-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, 90 dias, referente ao período aquisitivo de 16-09-2014 a 14-09-2019 - Certidão 072/2019 - PULP. 007/1999-PARAR.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 17-09-2019

Tornando sem efeito a Portaria de 10, publicada em 11-09-2019, que concedeu 90 dias de licença-prêmio ao servidor MARCUS PAULO ROCHA PEREIRA, RG 24.264.609-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 27-08-2014 a 25-08-2019, Certidão 083/2019– PULP 160/2013.

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 17-09-2019

Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor LUIZ CARLOS THEODORO DE ALMEIDA, RG 272220309, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 30-08-2003 a 27-08-2008 - Certidão 101/08 - PULP 507/2004.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor AGNALDO RAMOS CELESTINO, RG 218546403, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 26-05-2012 a 24-05-2017 - Certidão 42/17 - PULP 260/2004.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor EDEMAR APARECIDO RICARDO, RG 339265620, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 12-01-2010 a 10-01-2015 - Certidão 004/15 - PULP 233/2009.

Apostilas do Diretor, de 17-09-2019

Cessando:

a partir de 12-08-19, o Adicional de Periculosidade, a que se refere a LC 315/83, com alterações posteriores, calculada mediante a aplicação do coeficiente 2,50(dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre o UVB, a que se refere o inc. II, art. 43 da LC 1.080/08, alterada pela LC 1.246/14, anteriormente concedido ao servidor GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES FREIRE, RG 36.715.290-3, Oficial Administrativo.

a partir de 12-08-2019, o PRÊMIO DE DESEMPRNO INDIVIDUAL - PDI, concedido nos termos dos arts. 3º e 4º da Le Complementar 1.158/2011, alterada pela LC 1250/14, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente 3,80(três inteiros e oitenta centésimos), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080/2008, do servidor GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES FREIRE, RG 36.715.290-3, Oficial Administrativo.

Concedendo:

a partir de 12-08-19, o Adicional de Periculosidade, a que se refere a LC 315/83, com alterações posteriores, calculada mediante a aplicação do coeficiente 2,50(dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre o UVB, a que se refere o inc. II, art.43 da LC 1.080/08, alterada pela LC 1.246/14, ao servidor GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES FREIRE, RG 36.715.290-3, Diretor I do SQC-III-QSAP, em virtude de sua designação.

a partir de 12-08-2019, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Complementar 1.158/2011, alterada pela LC 1250/14, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente 6,00(seis inteiros), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080/2008, ao servidor GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES FREIRE, RG 36.715.290-3, Diretor I, do SQC-III-QSAP, em virtude de sua designação.

PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

Portaria do Diretor Técnico III, de 17-09-2019

Concedendo 180 dias de licença-gestante, com fundamentos nos termos do artigo 198 da Lei 10.261/68, com alterações da LC 1196/2013 e artigo 1º, inciso I da Resolução SGP-36/2013, à servidora MIRIAN NUNES DE OLIVEIRA SILVESTRE, RG. 32.935.263-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 02-09-2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 17-09-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0033798-75.2009.8.26.0053, da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Francisco Paulino Peres e Outros, que o servidor JOEL LOPES DA SILVA, RG 19.385-949-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05-10-89, observada a prescrição quinquenal.

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA - GETULINA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 17-09-2019

Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores do SQC-III-QSAP, classificados na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, a EDGARD ALEHANDRO DEGIATO SIRIANI, RG 282850491, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, referente ao período aquisitivo de 28-04-2008 a 26-04-2013 - Certidão 061/13 - PULP 137/52013-POSSG, a MARCIO BELMIRO ROCHA, RG 169838821, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, referente ao período aquisitivo de 28-09-2008 a 26-09-2013 - Certidão 085/14 - PULP 385/2003-PGETUL, a MAURICIO ROGERIO FURTADO, RG 22200670, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, referente ao período aquisitivo de 07-10-2008 a 05-10-2013 - Certidão 078/14 - PULP 397/2003-POSSG, e a WALDIR DOS SANTOS MATTOS, RG 182188802, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, referente ao período aquisitivo de 28-08-2008 a 26-08-2013 - Certidão 049/14 - PULP 433/2003-POSSG; nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora MARTA DONIZETE RAMOS BORGES, RG 203036013, DIRETOR II, do SQC-I-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, referente ao período aquisitivo de 31-10-2009 a 29-10-2014 - Certidão 056/15 - PULP 394/2003-PGETUL; nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e à vista do Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora SORAIA FALLEIROS, RG 144270079, CIRURGIAO DENTISTA, do SQF-II-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA, referente ao período aquisitivo de 12-09-2014 a 10-09-2019 - Certidão 20/19 - PULP 190/19-PGETUL.

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora I, de 17-09-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1017793-77.2017.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Marília, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora GISELDA DE FATIMA SPOSITO, RG. 17.922.831-6, Agente Técnico de Assistência À Saude, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus ao direito da autora "a incorporação total da verba, já recebida pela requerente de maneira indiscriminada, denominada Gratificação pelo Desempenho e Apoio às Atividades Periciais e de Assistência à Saúde (GDAPAS), para integrar a base de cálculo dos quinquênios, observando-se, porém, que o fará à proporção que e na medida em que for incorporada aos vencimentos, como determina a lei, inclusive para fins de aposentadoria, com incidência sobre todas as verbas de natureza salarial, férias, décimo terceiro e terço constitucional, excluindo-se as eventuais", conforme acórdão exarado no processo 1017793-77.2017.8.26.0344.

Apostila da Diretora I, de 17-9-2019

Declarando, em virtude de emissão de nova Cédula de Identidade, o número do RG. do servidor: CORNELIO SILVA DE JESUS, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passou a ser RG. 66.176.464-3.

PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIRÓZ - PIRAJUI I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 17-09-2019

Retificando a Apostila de 10-03-2016, publicada no D.O. de 11-03-2016, referente a vigência do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-1989, em nome de LUIS BITENCOURT, RG 11.855.652-6, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, concedido ao interessado, na seguinte conformidade:

2º ATS

Onde se lê: a partir de 18-07-2015

Leia-se: a partir de 24-08-2015.

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

DIRETORIA TÉCNICA III

Apostila do Diretor I, de 17-09-2019

Declarando mantido, a partir de 30-08-2019, à vista da Instrução UCRH 04, de 04-02-2016, o Adicional de Insalubridade, que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e pela Lei Complementar 1.179/2012, no Grau Máximo (40%), concedido a JOSE AUGUSTO FERREIRA, RG 41.798.847-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III-QSAP, em razão de sua transferência para esta unidade prisional, por meio da Portaria do Coordenador publicada em 28-07-2014.

PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 17-09-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor CLEBER CARLOS EVANGELISTA, RG 32.589.068-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18-09-2014 a 16-09-2019 - Certidão 071/19 - PULP 047/2007-PIIREG.

Apostila do Diretor I, de 17-09-2019

Declarando, nos termos do artigo 133, da CE/89, regulamentado pelo Decreto 35.200/92, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, de 09, publicado em 11-09-2019, exarado no respectivo Processo, que o servidor HERBERT BARBOSA MORILHO, RG 32.542.679-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de Décimos, referente à diferença de remuneração da função exercida, com segue: (Proc. 206/2018-PIIREG) Quantidade - Função - Vigência
01/10 – Diretor de Serviço – 19-07-2019

PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 17-09-2019

Declarando, à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, exarado no Processo 087/2011 – SAP/CRN/PII Balbinos, nos termos do artigo 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, que a servidora CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES LUIZÃO, RG: 21.528.185-8,

Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, faz jus a SUBSTITUIÇÃO de décimos, na seguinte conformidade: 01/10 da função de Diretor de Divisão, para 01/10 de Diretor Técnico de Saúde II – vigência 01-07-2019.

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 17-09-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora SILVANA APARECIDA DO PRADO MOTTA, RG 206311540, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS, referente ao período aquisitivo de 27-10-2009 a 25-10-2014 - Certidão 26/14 - PULP 572/2014.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA

Portaria do Diretor, de 17-09-2019

Concedendo, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1.º, inciso I da Lei Complementar 1054/2008, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante à servidora SAMIA RAIANI MUSA ALI VIEIRA SOUTO, RG. 40.711.237-6 AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificada nesta PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA, a partir de 10-09-2019.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Portarias do Coordenador, de 17-09-2019

Cessando:

a partir de 02-09-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 10, publicada em 11-12-2009, que designou PAULO SERGIO BEZERRA DANTAS, RG 22.180.417, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal à Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 364/2009- P JUNQ)

a partir de 25-07-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 28, publicada em 29-06-2018, que designou JOSÉ ROBERTO DE MATOS JUNIOR, RG 25.438.877-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal à Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 335/2018- P "LAF" LAV)

a partir de 02-09-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 30 de novembro, publicada em 01-12-2018, que designou JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA, RG 33.945.571-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, para exercer a função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Nova Independência, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 63.699, de 11-09-2018, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal à Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 010/2018- CDP NOVA INDEP)

a partir de 19-08-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 31-08, publicada aos 01-09-2012, que designou DANIELA FAZION GARCIA GODI, RG 30.142.818-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefes I, da Equipe de Controle de Prontuários, do Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 48.802, de 21-07-2004, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pro-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento aplicável à função de serviço público de Chefes I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 017/2012- CRF SJRP)

Concedendo:

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "I", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 02-09-2019, a ITAMAR CAETANO DA SILVA, RG 32.880.139-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 564/2019- P JUNQ)

a partir de 25-07-2019, a SERGIO EGIDIO TESTI, RG 27.766.335-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 697/2019- P "LAF" LAV)

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir do período mencionado, ao a seguir relacionado, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "k", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 02-09-2019, a FAGNER DA SILVA DAL SANTOS, RG 41.544.201-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Nova Independência, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 550/2019- CDP NOVA INDEP)

Designando:

a partir de 02-09-2019, ITAMAR CAETANO DA SILVA, RG 32.880.139-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 564/2019- P JUNQ)

a partir de 25-07-2019, SERGIO EGIDIO TESTI, RG 27.766.335-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 54.668, artigo 1º, inciso I, alínea "e", de 11, publicado aos 12-08-2009, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso III, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, al